

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 10 - PRB

ATA DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS E APROVAÇÃO DE COLIGAÇÕES ÀS ELEIÇÕES DE 2018 DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO DE SANTA CATARINA.

Ata da convenção Estadual para escolha dos candidatos às eleições de 2018 do Partido Republicano Brasileiro de Santa Catarina, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (21/07/2018), previamente convocados na forma do Estatuto, nas dependências do Palácio Barriga Verde, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, situado Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, neste município, reuniram-se os convencionais do Partido Republicano Brasileiro para o fim específico de deliberar sobre as coligações proporcionais e escolha de candidatos aos cargos de Governador, Vice-Governador, Senador e seus respectivos suplentes, Deputado Federal, Deputado Estadual, que concorrerão ao pleito de 2018. Abrindo a reunião o Senhor Presidente, Sergio Motta Ribeiro, convidou para compor a mesa os Senhores Vice Presidente, Joaci Cidade Alves, Secretário-Geral, Nelson Custódio e os pré-candidatos inscritos. Iniciando os trabalhos, após agradecer a presença de todos, o presidente declarou que não foi registrada nenhuma chapa para a majoritária. O Presidente declarou que a presente Convenção se realiza mediante a observância dos dispositivos estatutários do Partido e das Resoluções editadas pela Executiva Nacional. Ato contínuo, o Presidente comunicou que o Edital de convocação foi devidamente publicado no Jornal Diário Catarinense no dia treze de julho do ano de dois mil e dezoito. Seguindo a ordem da pauta, foi colocado à apreciação de todos os convencionais a proposta de coligação na majoritária com os seguintes partidos: Partido Social Democrático - PSD, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Republicano da Ordem Social - PROS, Solidariedade, Partido Democrático Trabalhista - PDT, Partido Republicano Brasileiro - PRB, Podemos, Partido Humanista da Solidariedade - PHS, Partido Social Cristão - PSC, e Partido Comunista do Brasil - PC do B, ficando a Executiva Estadual autorizada, por delegação de todos os convencionais, para decidir sobre o ingresso de novas agremiações partidárias que porventura venham a integrar a coligação, inclusive sobre a inclusão de candidatos na majoritária indicados por essas. A proposta foi aprovada por aclamação. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por aclamação o nome do Deputado Gelson Luiz Merísio, do Partido Social Democrático - PSD, para concorrer ao Governo do Estado com o número 55, ficando a escolha do cargo de Vice-Governador delegado à Executiva Estadual, proposta essa que foi aprovada por aclamação pelos presentes. Em seguida o Presidente submeteu à aprovação dos convencionais o nome do Ex-Governador João Raimundo Colombo para concorrer ao cargo de Senador, com o número 55, o que foi aprovado por aclamação. No que diz respeito às vagas dos respectivos suplentes, foi aprovado por aclamação a proposta de delegação à Executiva Estadual para sobre elas decidir. Quanto à segunda vaga do Senado, assim como os seus respectivos suplentes, também foi aprovado que ficará a cargo da Executiva Estadual para deliberar. Igualmente foi aprovado por unanimidade que ficará a cargo da Executiva Estadual a deliberação sobre as denominações das coligações (majoritária e proporcional), bem como a indicação dos seus representantes legais. Em relação às eleições à Assembleia Legislativa, foi colocada à apreciação dos convencionais a proposta de delegação para a Executiva Estadual nos seguintes termos: tendo em vista possíveis coligações e do que prevê o art. 10º, § 3º, da Lei 9.504/97 (70% e 30% de gêneros diferentes) e com a finalidade de preservar a unidade partidária, caberá à Executiva Estadual, em conjunto com as Executivas Estaduais dos Partidos coligados, definir o número de candidaturas cabíveis ao Partido Republicano Brasileiro. Se o número de candidaturas reservadas ao Partido Republicano Brasileiro for inferior à quantidade de candidatos apresentados na listagem a seguir, fica a Executiva Estadual autorizada a suprimir as candidaturas excedentes devendo, para tanto, ser seguida a ordem decrescente dos nomes assim relacionais: DEPUTADOS ESTADUAIS: 1) 10123 - Sergio Motta Ribeiro; 2) 10000 - Márcio Antônio Araújo; 3) 10777 - Otto Luis Quintino Júnior; 4) 10612 - Joaci Domingos Perreira; 5) 10010 Odacir Venturi. Colocado em discussão e não havendo quem contestasse as diretrizes apresentadas e os nomes indicados, as propostas e a nominata dos dos candidatos, foram aprovadas por aclamação. Para a Câmara Federal, também foi colocada à apreciação dos convencionais proposta de delegação para a Executiva Estadual nos termos que foram propostos e aprovados para a Câmara Federal, ou seja, delegar à Executiva Estadual para, em conjunto com as Executivas Estaduais dos Partidos coligados, definir o número de candidaturas cabíveis ao Partido Republicano Brasileiro. Se o número de candidaturas reservadas ao Partido Republicano Brasileiro for inferior à quantidade de candidatos apresentados na listagem a seguir, fica a Executiva Estadual autorizada a suprimir as candidaturas excedentes devendo, para tanto, ser seguida a ordem decrescente dos nomes assim relacionais: DEPUTADOS FEDERAIS: 1) 1010 - Francisco Hélio da Costa; 2) 1077 - Teresinha Jerônimo; 3) 1088 - Daniela Lorenzetti; 4) 1001 - Daniel Marmitt; 5) 1000 - Mabel Cristina Marques Ziegler; 6) 1011 - Izaldo Crespo. Colocado em discussão, não havendo mais quem contestasse as diretrizes apresentadas e os nomes indicados, as propostas e a nominata dos candidatos foram aprovadas por aclamação. Em seguida, o Presidente submeteu aos convencionais a proposta de delegação à Executiva Estadual para deliberar e decidir sobre as coligações nas proporcionais, e demais decisões relativas ao pleito 2018 que se mostrem necessárias, proposição esta que foi aprovada por aclamação. Finalizando, o Presidente agradeceu a presença dos convencionais que compareceram a este evento de grande importância para o partido, em especial aos que vieram do interior do Estado, bem como declarou encerrados os trabalhos do dia, da qual, para os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim Secretário-Geral, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e Tesoureira do PRB.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

VERA PINHEIRO GONÇALVES

JOACI CIDADE ALVES

NELSON CUSTODIO DA SILVA

DANIEL MARMITT

MARIA DE LOURDES DA SILVA ALVES

PRISCILA NOGUEIRA DA SILVA
ELISIANE EMILI A MATOS
CLAUDINEI MARQUES
NOEMI CLARA MANOEL
MARCIO CAMARA
HELIO FRANCISCO DA COSTA
TEREZINHA OSMAR GERONIMO
DANIELA LORENZETTI
MABEL CRISTINA MARQUES ZIEGLER
IZALDO MEDEIROS
SERGIO MOTTA RIBEIRO
MARCIO ANTONIO ARAUJO
OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
JOACI DOMINGOS PEREIRA
ODACIR VENTURI
CLAUDIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA
CRISTINA DE SOUZA
DANIELLE NOGUEIRA DA SILVA

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Deputado Federal, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
1001	DANIEL MARMITT	043469960957	M
1088	DANIELA LORENZETTI PACHECOWSKI	032808330906	F
1010	HELIO FRANCISCO DA COSTA	005592910973	M
1077	TEREZINHA OSMAR GERONIMO	005437530990	F
1000	MABEL CRISTINA MARQUES ZIEGLER	004796310949	F
1011	IZALDO MEDEIROS CRESPO	019802730906	M

Candidatos ao cargo de Deputado Estadual, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Sexo
10123	SERGIO MOTTA RIBEIRO	000287572810	M
10612	JOACI DOMINGOS PEREIRA	004286020922	M
10777	OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR	025730730981	M
10010	ODACI VENTURI	021798650965	M
10000	MARCIO ANTONIO ARAUJO	028859510906	M

Presidiu os trabalhos

Nome: NELSON CUSTODIA DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIO

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.